



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Fundamentado na Lei nº 14.133/21, respaldado no inciso V, parágrafo 5º do artigo 74 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para aluguel de imóvel destinado a sediar a Sala do Departamento de Segurança do Trabalho.

Locador: HILDEMAR DE LIMA

CNPJ: 464.028.379-20

Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Senador Nereu Ramos, nº 733, Centro, Cafelândia/PR, destinado à instalação da Sala do Departamento de Segurança do Trabalho, com espaço para armazenamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e atendimento técnico aos servidores municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 733, CENTRO, CAFELÂNDIA/PR, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SALA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, VINCULADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.	12	MÊS	R\$1.100,00	R\$13.200,00

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Cafelândia, 02 de julho de 2025.

JUNIOR MOTTER
PREFEITO MUNICIPAL